



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

#### **GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**

### **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1561/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ**

Em resposta ao Requerimento nº 1561/2023, da Câmara Municipal de Maringá, seguem abaixo as respostas às solicitações encaminhadas.

**1) Com que frequência é realizado o controle de qualidade da água consumida pela população de Maringá.**

Resposta.: O controle de qualidade da água é realizado mensalmente, sendo os laudos laboratoriais encaminhados para a Gerência de Vigilância Ambiental, da Secretaria Municipal de Saúde, para monitoramento.

**2) Qual o procedimento adotado para a coleta e análise das amostras de água.**

Resposta: O programa VIGIAGUA, do Ministério da Saúde, estabelece metas de monitoramento da qualidade da água para consumo humano. No Estado do Paraná, a Secretaria Estadual de Saúde (SESA) é a responsável pela organização do cronograma de coleta e análise da qualidade da água. As coletas são realizadas pela Gerência de Vigilância Ambiental, da Secretaria Municipal de Saúde, com frequência semanal, e encaminhadas para o LEPAC/UEM, para a realização das análises físico-químicas e microbiológicas.

**3) Quais são os parâmetros e indicadores utilizados para avaliar a qualidade da água.**

Resposta: A Portaria GM/MS nº 888, de 2021, determina os parâmetros da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

**4) Até a presente data, quais foram os resultados obtidos nos últimos três meses.**

Resposta: Em anexo estão os resultados laboratoriais recebidos pela Gerência de Vigilância Ambiental.



**5) Enviar um resumo dos principais indicadores e suas respectivas classificações de acordo com as normativas vigentes.**

Resposta: Os principais indicadores físico-químicos são: turbidez, cor, pH e cloro residual livre. Os principais indicadores microbiológicos são: ausência de E. coli e de coliformes fecais.

Abaixo seguem os limites dos indicadores analisados.


INDICADOR	LIMITES DOS INDICADORES, DE ACORDO COM A PORTARIA 888/2021
Turbidez	Até 5,0 uT
Cor	Até 15,0 uH
pH	Entre 6,0 e 9,0
Cloro residual livre	Entre 0,2 e 2,0 mg/L
E. coli	Ausência em 100 mL
Coliformes fecais	Ausência em 100 mL

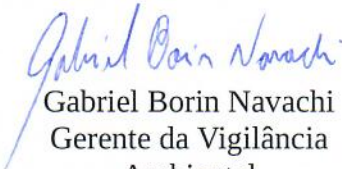
**6) Caso tenha havido alguma identificação de problemas ou desafios na qualidade da água, quais ações corretivas foram ou serão implementadas.**

Resposta: Não há, no momento, problemas com o abastecimento público de água no município de Maringá. Problemas pontuais nos indicadores avaliados são encaminhados para a prestadora de serviço (Sanepar) para as devidas intervenções.

No caso do abastecimento particular (poços artesianos), as empresas responsáveis pela qualidade da água nestes locais encaminham mensalmente o formulário de monitoramento para a Gerência de Vigilância Ambiental. No caso de problemas nestes locais, são adotados os protocolos definidos pela Portaria 888/2021, tais como monitoramento, tratamento com produtos químicos e/ou instalação de filtros e, em último caso, interrupção da utilização desta água para consumo humano.

Maringá, 31 de Outubro de 2023.

  
Lucas Vinícius de Souza  
Diretoria de Vigilância em  
Saúde

  
Gabriel Borin Navachi  
Gerente da Vigilância  
Ambiental

  
Luciano Belato Alves  
Engenheiro Químico



## AGÊNCIA MARINGAENSE DE REGULAÇÃO

### Diretoria da Presidência da AMR

Av. Duque de Caxias, 374, 1º Andar - Bairro Zona 01, Maringá/PR  
CEP 87013-180, Telefone: (44) 3127-5101

#### Ofício nº 61/2023 - DPAMR

Maringá, 06 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em atenção ao solicitado no Ofício nº. 137/2023 – SEPROTOCOLO, oriundo da Câmara Municipal de Maringá, apresentado por meio do Requerimento nº. 1561/2023, do Nobre Vereador Onivaldo Barris, conforme dispõe a Portaria nº. 888/2021 do Ministério da Saúde, o controle da qualidade da água para consumo humano, dentre outras atribuições é de responsabilidade da saúde pública.

A Agência Maringaense de Regulação, por meio da Diretoria de Saúde e Saneamento Básico, acompanha a evolução desses indicadores junto aos órgãos competentes.

As informações solicitadas foram encaminhadas pela Diretoria de Vigilância em Saúde 2679039, bem como os laudos, encontram-se no anexo 2679060 e os resultados das coletas estão dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

No que se refere aos resultados referente ao mês de setembro, informamos que esses encontram-se em análise no Laboratório de referência.

Nestes termos, renovamos nossos votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Penha Marques Sapata, Diretor (a)-Presidente**, em 06/11/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2687627** e o código CRC **3226149E**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 3465/2023 - GAPRE**

Maringá, 7 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1561/2023 (SEI n.º 2648947), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita para fins de esclarecimento público, tendo em vista garantir que os recursos hídricos disponíveis sejam seguros e próprios para o consumo da população maringaense, o quanto segue:

- 1 - com que frequência é realizado o controle da qualidade da água consumida pela população em Maringá;
- 2 - qual é o procedimento adotado para a coleta e análise das amostras de água;
- 3 - quais são os parâmetros e indicadores utilizados para avaliar a qualidade da água;
- 4 - até a data presente, quais foram os resultados obtidos nos últimos três meses;
- 5 - enviar um resumo dos principais indicadores e suas respectivas classificações de acordo com as normativas vigentes;
- 6 - caso tenha havido alguma identificação de problemas ou desafios na qualidade da água, quais ações corretivas foram ou serão implementadas.

Respondendo ao nobre parlamentar, anexamos o Ofício n.º 61/2023 (SEI n.º 2687627), Resposta (SEI n.º 2679039) e Anexo (SEI n.º 2679060) disponibilizados pela Agência Maringaense de Regulação - AMR.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 08/11/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2701544** e o código CRC **C53F5133**.

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00122407/2023.64

SEI nº 2701544